

COMPRA IMEDIATA

PARA: Gerência Geral de Logística de Insumos,

Esta solicitação, elenca orientações necessária para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

Planilha I - Do objeto

ITEM	MV	OBJETO	APRESENTAÇÃO	CMM	QUANTIDADE
1	317	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: AUXILIAR NO EXAME GINECOLÓGICO VAGINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, VALVAS ANATÔMICAS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO PARAFUSO.	UNIDADE	217	1.100
2	3367	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BIOLÓGICA , 50 A 120ML, TRANSPARENTE, RÍGIDO, GRADUADO NO MÁXIMO A CADA 10 ML, DESCARTÁVEL, COM TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIPROPILENO, 2 VIAS. FRASCO ATÓXICO, EM PVC CRISTAL. EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO OU SILICONE, DE APROXIMADAMENTE 20 CM. ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. ADAPTADOR DE POLIPROPILENO FIXADO NA TAMPA. 2 VIAS, COM ENTRADA E SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	299	1.500
3	755	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	6.689	33.500
04	740	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL DESCARTÁVEL, INCOLOR, FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, E TUBO LATEX, ETC.; COM EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, ABERTA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMO À PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM A QUE SE DESTINA; ESPESSURA UNIFORME; ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FORNEÇA ABERTURA TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	6.753	33.800
05	794	TORNEIRA DESCARTAVEL COM TRES VIAS, ESTERIL. APLICACAO: PARA AMPLIACAO DA VIA DE ACESSO VENOSO. CARACTERISTICAS: DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO; O CORPO DA PECA EM PLASTICO CRISTAL DEVE POSSUIR TRES VIAS COM DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOCK E UMA TIPO MACHO COM TAMPA; O NUCLEO EM PLASTICO OPACO COLORIDO.	UNIDADE	9.280	46.400

1. **JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Santa Maria e Base, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BIOLÓGICA 50 A 120 ML, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 E 14 E TORNEIRA DESCARTAVEL COM TRÊS VIAS, por serem insumos padronizados e possuir padrão de consumo regular nas unidades, estando com estoque praticamente zerados conforme anexo de nº (74022343), e serem prioritários na assistência as unidades hospitalares, a ausência destes INSUMOS compromete os atendimentos, sendo indispensáveis em procedimentos hospitalares de urgência, emergência e cirúrgicos.

Considerando esta solicitação, será para abastecer 150 (cento e cinquenta) dias as unidades do IGESDF, visando a finalização do processo de compra regular em andamento, cujo SEI de nº nº 04016-00026962/2019-99 e 04016-00033287/2019-54 em fase de homologação, 04016-00015703/2021-57 ainda em fase inicial.

Os quantitativos solicitados, foram estimados de acordo com o consolidado do Consumo Médio Mensal - (CMM) das unidades no anexo de nº (74023261), gerando um CMM com quantitativo total do IGESDF disposto no anexo de nº (74032647) para facilitar o entendimento de outrem.

Assim, esta solicitação tem a quantidade utilizável provável para o período de 5 (cinco) meses, levando em conta a finalização do saldo antes do previsto devido atendimento as novas unidades, foi utilizado para emissão da presente solicitação a multiplicação do CMM PREVISTO pelo período de abastecimento desejado em 5 (cinco) meses, com arredondamento para valores fracionados.

2. **ÁREA DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO

3. **PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 150 (cento e cinquenta) dias ou seja quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo, seguindo o cronograma de entrega informado abaixo;

Planilha II - Do Cronograma

CRONOGRAM DE ENTREGA	
40% DO TOTAL	EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
30% DO RESTANTE	EM 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ENTREGA
30% RESTANTE	60 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA ENTREGA

4. **COMPRA REGULAR**

Os processos de compra regular cujo SEI de nº 04016-00026962/2019-99 e 04016-00033287/2019-54, encontra-se em **FASE de HOMOLOGAÇÃO DA ATA.**

Insta informar que o processo SEI de nº 04016-00015703/2021-57 ainda está em fase inicial, cujo prazo estimado para conclusão da referida aquisição regular esta à cargo do Núcleo de Compras.

As providências adotadas para normalizar os atendimentos neste primeiro momento, foi por meio de empréstimo da Secretaria de Saúde, redistribuindo entre as unidades.

5. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

6. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 12 de novembro de 2021.

Respeitosamente,

Cleusânia Matos Silva
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

De acordo,

Sandro de Sousa Alexandre
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

Manoel Barreto Lemos
Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

Matheus Lopes de Queiroz Campos
Superintendente da Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSÂNIA MATOS SILVA - Matr.0000543-7, Farmacêutico(a)**, em 12/11/2021, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 12/11/2021, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 12/11/2021, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 12/11/2021, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74022119** código CRC= **EE5AA3DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900